



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000002

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Aquisição de material de construção para 2011

DAS ESPECIFICAÇÕES / QUANTITATIVOS E REQUISITOS

Item	Unidade	Descrição do Produto
1	UND	ABRAÇADEIRA 3/4X1
2	KG	ARAME RECOZIDO
3	MT	AREIA LAVADA
4	MT	AREIA ROSA
5	MT	AREIA SAIBROSA
6	PACOTE	ARGAMASSA DE 20KG
7	UND	ARUELA 1/2 PRESSÃO
8	UND	ARUELA 1/4 PRESSÃO
9	MT	BRITA Nº 0
10	MT	BRITA Nº 1
11	MT	CABO DE REDE AZUL 4 VIAS
12	MT	CABO PP 2,5
13	MT	CAIBRO
14	KG	CAL PINTURA
15	MT	CANALETA P/ FIO BR 2,20M
16	UND	CHAPA EMENDA 1/2 LUA
17	UND	CHAPA EMENDA RETA
18	SACO	CIMENTO DE 50 KG
19	UND	COLA BRANCA 1 LT
20	UND	CONTONEIRA 1 1/4X1/8
21	UND	DISJUNTOR MONO 40 AMPERES
22	UND	ENXADA
23	MT	ESCORAMENTO
24	BARRA	FERRO 1/2
25	BARRA	FERRO 1/4
26	BARRA	FERRO 3/8



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000003

27	BARRA	FERRO 4.2
28	BARRA	FERRO 5/16
29	MT	FERRO CHATO 1/2X1/4
30	MT	FERRO CHATO 1/2X1/8
31	MT	FERRO CHATO 1/2X3/16
32	MT	FERRO QUAD 1/2
33	MT	FIO CABO AZUL 4 VIAS
34	MT	FIO FLEXIVEL (CABO) 2,5
35	MT	FIO FLEXIVEL (CABO) 1,5
36	MT	FIO PARALELO 2,5MM
37	MT	FIO SINTENAX 10MM
38	MT	FIO SOLIDO 10MM
39	MT	FIO SÓLIDO 6MM
40	UND	FITA CREPE 45X50
41	UND	FITA ISOLANTE 20MT
42	UND	LAMPADA MISTA
43	PAR	LUVAS NITRILICA
44	LATA	MASSA CORRIDA - LATA 18 LT
45	MT	METALON 15X15
46	MT	METALON 16X16
47	MT	METALON 20X20
48	MT	METALON 25X25
49	MT	METALON 50X30
50	MT	METALON 70X30
51	MT	METALON 80X40
52	UND	PÁ Nº 3
53	UND	PORTA SEMI-OCA DE 80CM
54	UND	PORTA VENEZIANA DE 80CM
55	KG	PREGO 17X21
56	KG	PREGO 26X72
57	LATA	SELADOR ACRILICO 18LT
58	UND	SILICONE 500G
59	MT	TÁBUA PINO 10 CM
60	MT	TÁBUA PINO 15 CM



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000004

61	MT	TÁBUA PINO 20 CM
62	MT	TÁBUA PINO 30 CM
63	MT	TARUGO 2,5X5
64	UND	TELHA PAN
65	UND	TELHA TIPO RECICLAVEL
66	UND	TIJOLO FURO QUADRADO
67	UND	TIJOLO FURO REDONDO
68	LATA	TINTA ACRILICA 18LT
69	UND	TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA 18L
70	UND	TUBO SOLDADO 20
71	UND	TUBO SOLDADO 25
72	UND	VASSOURA GARI
73	MT	VIGOTA 5/11
74	MT	VIGOTA 5/15
75	LT	ZARCÃO

DA METODOLOGIA:

Caso seja do interesse da Prefeitura, a mesma poderá solicitar à empresa vencedora amostra do equipamento, para testes e aceite.

Após a entrega, constatada inconformidade no objeto, o mesmo será substituído por outro que esteja em conformidade com as especificações, sem direito a ressarcimento à vencedora ou contratada e sem ônus para o Município.

Na hipótese de substituição, a vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

DOS PRAZOS

A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura dos trabalhos licitatórios;

O prazo para entrega do objeto licitado será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

A adjudicatária deverá no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura para recebimento da Nota de Empenho;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000005

Para as propostas que não mencionarem os prazos acima, considerar-se-ão os indicados;

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega do(s) bem(ns), uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pelo servidor responsável pelo recebimento dos equipamentos.

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

A vencedora obriga-se a cumprir todas as exigências do edital e seus anexos e entregar o objeto licitado, conforme especificado neste Termo de Referência, e atendendo, ainda, as especificações, as condições, os prazos e as quantidades estipuladas;

Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, inclusive com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, sobre o objeto adjudicado.

Especificar de forma detalhada os equipamentos ofertados;

DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A Prefeitura através da Secretária de Administração e Finanças deverá disponibilizar local adequado para o recebimento do objeto.

Fiscalizar e inspecionar o bem entregue, podendo rejeitá-lo, quando este não atender ao especificado;

Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação por escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrerem.